



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega  
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

### ATOS DA MESA

#### Presidência

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 055/2022

Patos-PB, em 19 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, subvenção IV, da Lei de segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Patos-PB e de acordo com o artigo 44, da mesma Lei Municipal n.º 2.735/99 de 08 de julho de 1999, confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

1 - DEFERIR, o pedido do servidor desta Casa Legislativa, o Sr. MARICÉLIO BARBOSA WANDERLEY, onde exerce o cargo de escriturário, matrícula Nº 059, que requereu para gozo a LICENÇA ESPECIAL, referente ao 1º decênio (30/06/1998 a 29/06/2008), 90(noventa) dias.

2 - O período da referente LICENÇA corresponde do dia 20 de Julho de 2022 a 17 de outubro de 2022.

3 - Operando seus efeitos legais a partir desta data.

Publique-se, Registre e Compre-se.

  
Valtide Paulino Santos  
Presidente

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 056/2022

Patos, 20 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Orgânica do município de Patos e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Patos, faz saber que:

O Pleno da Câmara de Vereadores, por unanimidade recebeu uma denúncia formulada pelo Procurador Geral do município de Patos, Dr. Alexandre Lacerda de Caldas, contra o vereador Josmá Oliveira da Nóbrega, a respeito de ter o denunciado adentrado em ambientes onde pessoas internadas na UPA Dr. Otávio Pires de Lacerda, momento em que uma paciente estava sendo higienizada pela equipe de enfermagem, constringendo assim a todos, também, em seguida o mesmo adentrou em um ambiente reservado às servidoras femininas que prestam serviços na unidade de saúde, ocasião em que uma servidora estava trocando de roupas, sendo que, em todos os casos não houve comunicado prévio por parte do parlamentar que adentraria ao local.

Considerando que a Câmara recebeu a denúncia por unanimidade dos presentes e que os líderes partidários na forma do regimento Interno desta Casa, indicaram os membros da Comissão Processante, de acordo com a proporcionalidade de cada partido ou grupo partidário, o Pleno da Câmara aprovou a formação da Comissão Processante, por unanimidade,

#### RESOLVE:

I - Fica instituída a Comissão Processante, com a seguinte composição:  
PRESIDENTE: VEREADOR JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO  
RELATOR: VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR  
MEMBRO: VEREADOR DAVID CARNEIRO MAIA.

II - A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apurar a denúncia formulada, devendo em todas as circunstâncias assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, dentro das regras legais.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 20 de julho de 2022.

  
VALTIDE PAULINO SANTOS  
Presidente

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 057/2022

Patos, 20 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Orgânica do município de Patos e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Patos, faz saber que:

Considerando que a Câmara recebeu a denúncia por unanimidade dos presentes e que os líderes partidários na forma do regimento Interno desta Casa, indicaram os membros da Comissão Processante, de acordo com a proporcionalidade de cada partido ou grupo partidário, o Pleno da Câmara aprovou a formação da Comissão Processante, por unanimidade,

Considerando a necessidade de deslocar servidores para assessorar a Comissão Processante criada para instaurar o Processo nº 01/2022, protocolado nesta Casa em 19/07/2022 (PRTD 301/2022),

#### RESOLVE:

I - Designar os seguintes servidores para acompanhar os trabalhos da Comissão Processante: José Lacerda Brasileiro, Maria do Socorro Ferreira da Costa, Rivania Medeiros da Silva e Daartagnan Leitão Nunes.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 20 de julho de 2022.

  
VALTIDE PAULINO SANTOS  
Presidente

#### VEREADORES

#### GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista  
David Carneiro Maia  
Decilânio Cândido da Silva  
Emanuel Rodrigues de Araújo  
Fernando Rodrigues Batista  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro  
João Carlos Patrian Júnior  
José Gonçalves da Silva Filho  
José Ítalo Gomes Cândido  
Josmá Oliveira da Nóbrega  
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)  
Marco César Souza Siqueira  
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Severino Fernandes Filho (Afastado)  
Valtide Paulino Santos  
Willami Alves de Lucena